



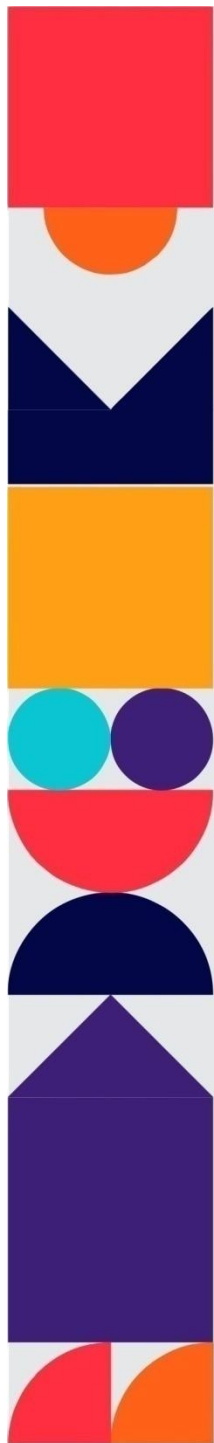
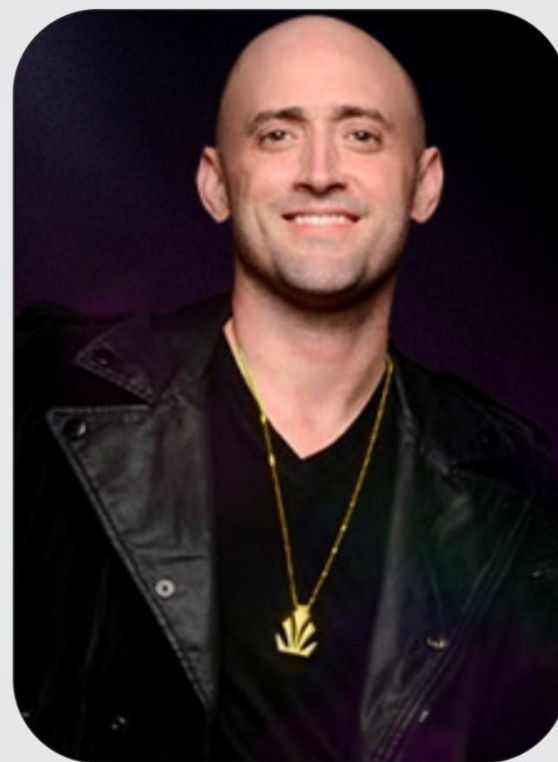
Lei
Paulo
Gustavo

Juntos para a cultura resistir



PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO

LEI PAULO GUSTAVO



O QUE É A LEI PAULO GUSTAVO?

A Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022) dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19.



**LEI
PAULO
GUSTAVO**

Ela prevê o repasse de R\$ 3,862 bilhões a estados, municípios e ao Distrito Federal para aplicação em ações emergenciais que visem a combater e mitigar os efeitos da pandemia da covid-19 sobre o setor cultural.

QUAL VALOR BRAGANÇA PAULISTA IRÁ RECEBER?

Bragança Paulista irá receber o total de
R\$ 1.441.026,85

VALORES DOS ARTIGOS E INCISOS DO MUNICÍPIO

Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 - Lei Paulo Gustavo
Distribuição para Municípios e DF
Decisão Normativa nº 196/2021

MUNICÍPIO	UF	Art. 5º - Inciso I	Art. 5º - Inciso II	Art. 5º - Inciso III	Art. 8º	Total
Borebi	SP	25.801,74	5.897,68	2.961,01	14.040,47	48.700,90
Botucatu	SP	675.134,83	154.320,17	77.478,67	367.386,51	1.274.320,18
Bragança Paulista	SP	763.456,03	174.508,35	87.614,43	415.448,04	1.441.026,85



**LEI
PAULO
GUSTAVO**

EXECUÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO

EXECUÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

5 PRIMEIROS PASSOS PARA OS GESTORES MUNICIPAIS

TERMO DE ADESÃO
Após aprovado o Plano de Ação, o gestor deve estar atento para a assinatura do Termo de Adesão, **só depois de assinado, o município receberá o repasse.**

ESCUTA PÚBLICA
Os municípios já podem se organizar para realização de conferências e oitivas a fim de pré-definir ações e iniciar o **mapeamento da classe artística.**

GESTOR DE CULTURA
Com raras exceções, a maioria dos gestores estão aqui. E isso é ótimo! **Vamos percorrer esse caminho todos juntos!**



PLATAFORMA TRANSFEREGOV



Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços

Órgãos do Governo

Acesso à Informação

Legislação

Acessibilidade



Entrar com o gov.br

Transferegov.br

O que você procura?



Serviços recomendados para você

Serviços mais acessados do gov.br

Serviços em destaque do gov.br

Bem-vindo ao portal sobre transferências e parcerias da União

ACESSE



Transferegov.br



Obrasgov.br



Gestaopublicagov.br



Rede de Parcerias



Acesso livre



Calendário

19º FÓRUM REGIONAL DE FORTALECIMENTO DA REDE DE PARCERIAS
ETAPA AMAZONAS - 24 DE MAIO DE 2023

Logos: SERFI, AMAZONAS, AAM, FIEAM, SUFRAMA, MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, GOVERNO FEDERAL BRASIL.



**LEI
PAULO
GUSTAVO**

OITIVAS COM A SOCIEDADE CIVIL

PLANEJAMENTO DAS OITIVAS COM A SOCIEDADE CIVIL

❖ OITIVAS

▪ 1ª OITIVA



DATA: 30/05/23
HORÁRIO: 19h
LOCAL: TEATRO CARLOS GOMES

▪ 2ª OITIVA



DATA: 31/05/23
HORÁRIO: 19h
LOCAL: TEATRO CARLOS GOMES



**LEI
PAULO
GUSTAVO**

❖ CONSULTA PÚBLICA (VIA FORMULÁRIO) REALIZADA NO
PERÍODO DE SETEMBRO DE 2022 A MAIO DE 2023

Art.6 RELACIONADOS AO AUDIOVISUAL

I.- apoio a produções audiovisuais, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, inclusive aquelas com origem em recursos públicos ou financiamento estrangeiro;

Bragança Paulista: R\$763.456,03

II.- apoio a reformas, a restauros, a manutenção e a funcionamento de salas de cinema, incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia da covid-19, sejam elas públicas ou privadas, bem como de cinemas de rua e de cinemas itinerantes;

**Bragança Paulista: R\$
174.508,35**



**LEI
PAULO
GUSTAVO**

Art.6 – RELACIONADOS AO AUDIOVISUAL

III.- capacitação, formação e qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes e à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, preferencialmente por meio digital, bem como realização de rodadas de negócios para o setor audiovisual e para a memória, a preservação e a digitalização de obras ou acervos audiovisuais, ou ainda apoio a observatórios, a publicações especializadas e a pesquisas sobre audiovisual e ao desenvolvimento de cidades de locação;

**Bragança Paulista: R\$
87.614,43**



**LEI
PAULO
GUSTAVO**

Art.8 – DEMAIS LINGUAGENS ARTÍSTICAS

Já o Art. 8 trata dos recursos que serão distribuídos às demais manifestações culturais.

Deverão ser destinados da seguinte forma:

I.- apoio ao desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária;

II.- apoio, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, a agentes, a iniciativas, a cursos ou produções ou a manifestações culturais, inclusive a realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais e a circulação de atividades artísticas e culturais já existentes;

III.- desenvolvimento de espaços artísticos e culturais, de microempreendedores individuais, de microempresas e de pequenas empresas culturais, de cooperativas, de instituições e de organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social determinadas para o enfrentamento da pandemia da covid-19.

Bragança Paulista: R\$ 415.448,04



**LEI
PAULO
GUSTAVO**

INSTRUMENTOS QUE PODERÃO SER APLICADOS

EDITAIS DE FOMENTO;

CHAMAMENTOS PÚBLICOS;

EDITAL DE PREMIAÇÃO;

REGULAMENTOS;

ATENÇÃO: TODOS OS INSTRUMENTOS SERÃO CONSTRUÍDOS JUNTAMENTE COM O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E CONFORME OS TRABALHOS DAS OITIVAS REALIZADAS COM A SOCIEDADE CIVIL.



**LEI
PAULO
GUSTAVO**

DIAGNÓSTICO CULTURAL

SEGMENTOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DA CIDADE:

- ❖ ARTESANATO;
- ❖ AUDIOVISUAL;
- ❖ ARTES VISUAIS
- ❖ ARTE CIRCENSE;
- ❖ CULTURA AFRICANA E AFRO-INDÍGENA
- ❖ CULTURA POPULAR;
- ❖ DANÇA;
- ❖ EMPRESÁRIO, EMPREENDEDOR ATUANTE NO SEGMENTO CULTURAL;
- ❖ GESTOR CULTURAL;
- ❖ HIP HOP;
- ❖ LITERATURA;
- ❖ MÚSICA;
- ❖ NOVAS MÍDIAS;
- ❖ PATRIMÔNIO IMATERIAL;
- ❖ PATRIMÔNIO MATERIAL;
- ❖ TEATRO;
- ❖ OUTROS.



**LEI
PAULO
GUSTAVO**

CONTRAPARTIDA SOCIAL

CONTRAPARTIDA SOCIAL

Os beneficiários da LPG devem apresentar contrapartida social, a ser pactuada com o ente federativo, assim como o seu prazo de execução. A contrapartida deve ser gratuita e assegurar acessibilidade aos grupos com restrições, bem como o direcionamento para a rede de ensino local.

Em caso de salas de cinemas, como contrapartida, estarão obrigadas a exibir obras nacionais em um número de dias 10% superior ao estabelecido pelo Decreto n. 10.190, de 24 de dezembro de 2019, respeitando o edital ou regulamento do ente federativo que foram selecionados.

EM CASO DE PREMIAÇÕES EM RECONHECIMENTO A PERSONALIDADES OU A INICIATIVAS DE RELEVÂNCIA NO ENTE FEDERATIVO, A REALIZAÇÃO DA CONTRAPARTIDA NÃO SERÁ OBRIGATÓRIA.



**LEI
PAULO
GUSTAVO**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- No texto de todos os instrumentos utilizados deve conter sobre a incidência de impostos;
- Projetos que contenham recursos de acessibilidade voltados às pessoas com deficiência devem receber no mínimo 10% a mais do que o valor originalmente previsto para o apoio a projetos no geral;
- Os entes federativos deverão estimular projetos que incluam mensagens educativas de combate à pandemia do COVID 19;
- Os entes federativos deverão assegurar o estímulo à participação e protagonismo de mulheres, negros, indígenas, povos tradicionais, populações nômades, pessoas do segmento LGBTQIA+, pessoas com deficiência e outras minorias;
- É permitido a uma mesma produção audiovisual ter o apoio de mais de um ente da federação nos editais que prevejam complementação dos recursos;



**LEI
PAULO
GUSTAVO**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Na LPG dispensa a inscrição prévia em cadastros culturais como requisito para participação em editais e demais instrumentos públicos;
- A LPG veda a utilização de recursos destinados aos Audiovisual, em outras linguagens artísticas e áreas culturais, conforme caput do Art. 5 e Caput do Art. 1 da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006.
- A LPG tem alguns instrumentos que facilitam o trabalho do Gestor e do Setor Cultural que pode ser utilizado nos instrumentos e editais
Exemplo: Afastamento da Lei de Licitação e Compras;
- Na LPG podemos estabelecer as Premiações principalmente para os trabalhadores que já fizeram muito no campo cultural e aos grupos vulneráveis, povos indígenas, culturas populares e demais áreas dos setores culturais de vulnerabilidade.

E AI? VAMOS TRABALHAR?



**LEI
PAULO
GUSTAVO**

VAMOS INICIAR OS TRABALHOS

O PLANO DE AÇÃO;

- ESTE INSTRUMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO NA PLATAFORMA TRANFEREGOV PELO GESTOR DE CULTURA APÓS A FINALIZAÇÃO DAS OITIVAS.

- OS MELHORES INSTRUMENTOS PARA REPASSE DOS RECURSOS;

- OS INSTRUMENTOS QUE SERVIRÁ PARA INSCRIÇÃO DO PROPONENTE DO PROJETO/AÇÃO RECEBER OS RECURSOS PARA EXECUÇÃO.

- EXECUÇÃO DOS RECURSOS;

- PRESTAÇÃO DE CONTAS;



**LEI
PAULO
GUSTAVO**

DEFINIÇÕES DO PLANO DE AÇÃO

➤ O PLANO DE AÇÃO PARA PLATAFORMA TRANSFEREGOV

AS DIRETRIZES QUE DEFINIRÃO O MODELO DE PLANO DE AÇÃO A SER INSERIDO NA PLATAFORMA TRANSFEREGOV SERÃO DEFINIDAS A PARTIR DO COMPILADO DAS INFORMAÇÕES COLETADAS:

- CONSULTA PÚBLICA;
- OITIVAS;
- DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL.



**LEI
PAULO
GUSTAVO**

EXEMPLO DO PLANO DE AÇÃO

➤ O PLANO DE AÇÃO PARA PLATAFORMA TRANFEREGOV

1. Metas a Serem Atingidas (Descrever as Metas a serem atingidas e Ações que serão Executadas)

1.1 - Metas Físico-Financeiras

(São as metas que envolvem dispêndio de recursos financeiros, quantificando as ações que serão desenvolvidas)

Aqui entra o detalhamento das ações e o quanto será gasto com cada uma delas. O município irá tipificar o que será proposto neste plano e descrever o quanto irá gastar com cada uma dessas ações.

Exemplo:

Meta 1 - Artes, memória e economia da cultura

Ações

- 1) **Edital de Seleção de Projetos nº 001/2022 – Seleção de projetos de valorização da Diversidade Cultural . O valor total do presente Edital é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), contemplando 10 (dez) projetos, com valor individual de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O prazo máximo da execução de cada projeto é de 6 (seis) meses.**
- 2) **Edital de Chamamento Público nº 001/2022 – Seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a realização de eventos culturais, em conformidade com a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações. O valor total do presente Edital é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), contemplando 02 (duas) OSCs, com valor individual de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). O prazo máximo da execução da cada projeto é de 02 (dois) meses.**

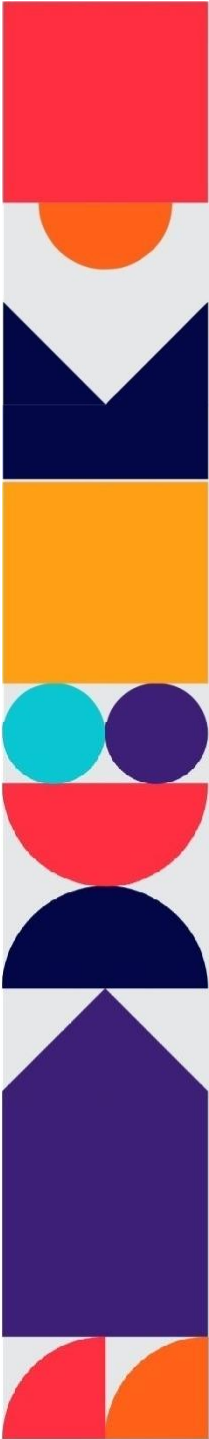
Meta 2 - Salvaguarda do Patrimônio Imaterial registrado na forma da lei

Ações

- 1) **Edital de Seleção de Projetos 002/2022 – Seleção de projetos e concessão de prêmio para valorização dos Patrimônios Imateriais reconhecidos e registrados no Estado do Espírito Santo. O valor total do presente Edital é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), contemplando 05 (cinco) projetos, com valor individual de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O prazo máximo da execução de cada projeto é de 6 (seis) meses.**
- 2) **Edital de Chamada Pública 002/2022 – Seleção de Organização da Sociedade Civil – OSC interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a realização de atividade de Educação Patrimonial a partir do Patrimônio Imaterial registrado do Espírito Santo, em conformidade com a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações. O valor total do presente Edital é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), contemplando 01 (um) OSCs. O prazo máximo da execução do projeto é de 08 (oito) meses.**



**LEI
PAULO
GUSTAVO**



LEI PAULO GUSTAVO

Juntos Para a Cultura Resistir



**LEI
PAULO
GUSTAVO**

Saiba mais em:

<https://www.braganca.sp.gov.br/secretarias-municipais/cultura-e-turismo/leipaulogustavo>





Lei
Paulo
Gustavo

Juntos para a cultura resistir



PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO

LEI PAULO GUSTAVO

